

P O R T A R I A NQ205/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-RTPP/RMR; e

CONSIDERANDO a necessidade da EMTU/Recife em promover a elevação da qualidade do serviço, bem como, a adequação da oferta de transporte público à população da Região Metropolitana do Recife-RMR.

R E S O L V E:

I- Autorizar o início de operação da linha 999-PAU AMARELO (opcional) a partir de 29/05/95.

II- Estabelecer que esta linha seja operada pela Empresa NATUR-NÁPOLES TRANSPORTES E TURISMO.

III- Considerar que a frota inicial desta linha seja de 08 (oito) veículos tipo rodoviário.

IV- Decidir que a tarifa cobrada deverá ser igual a do anel I.

V- Definir que deverá ser cumprida a Ordem de Serviço de Operação, Quadro de Horário e Itinerário que seguem em anexo, sem prejuízo de suas posteriores modificações.

VI- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VII- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de maio de 1995.


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO